



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2011, de 28 de março de 2011.

Homologa os representantes docentes e o representante discente do Conselho do Curso de Ciência da Computação.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 28 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o Memorando 01/2011 da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, de 15 de março de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar os representantes docentes e o representante discente do Conselho do Curso de Ciência da Computação.

§ 1º. Representantes docentes, que exercerão mandato de dois anos: Danniell Cavalcante Lopes, Francisco Milton Mendes Neto, Danielle Simone da Silva Casillo, Tibérius de Oliveira e Bonates, Fábio Francisco da Costa Fontes, Luiza Helena Félix de Andrade e Antonio Jorge Soares.

§ 2º. Representante discente, que exercerá mandato de um ano: Felipe Willon Menezes Alves da Silva.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de março de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente